
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 49/2023

Processo de Despesa nº: 52/2023.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 49/2023. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria.; Preço Global: R\$ 840,00(oitocentos e quarenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 02 .011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Ação: 2117 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Função: 26 - TRANSPORTE

Sub-Função: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Programa: 0620 - TRANSPORTE COM QUALIDADE

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Região: 0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2023 por: André Rodrigues da Silva/Prefeito.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:D8687080

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/02/2023. Edição 2964

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>